

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 05 de Fevereiro de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 033/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 05 de Fevereiro de 2021.


Lúcia Gléidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

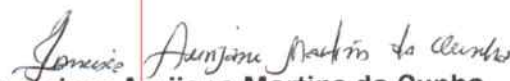
REQUER da SEDUC-MN, a realização de uma reforma completa na Escola Educ. Bás. Cândido José Rabelo, localizada na Sede do Distrito de Juazeiro, neste Município, na forma que indica.

A referida Escola encontra-se com paredes deterioradas, apresentando rachaduras e necessitando de receber nova pintura e, como estamos em um período onde não está havendo aulas presenciais, este é o momento propício para a realização desses serviços, que por sinal, é uma reivindicação de toda a população daquele Distrito.

Diante disso, as Vereadoras infra assinadas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Educação Básica de Morada Nova-Ceará (SEDUC), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.02.2021.


Francisca Aurília Martins
(Bia Martins)
- Vereadora/Requerente -


Francisca Aurijane Martins da Cunha
(Jane Martins)
- Vereadora/Requerente -